



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

### NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Língua inglesa e suas literaturas**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em **03/10/2022**, seção 3, páginas **80 a 83** e o Edital Específico nº 08/2023, publicado no Diário Oficial da União em **21/06/2023**, seção **3**, página 67, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11/2021, conforme a seguir:

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.004483/2023-71
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL
<b>ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	Língua inglesa e suas literaturas
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	40h
<b>CLASSE</b>	Assistente
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>Graduação em Letras (licenciatura com habilitação em Inglês ou Inglês/Português) e Mestrado na área de Literatura, Linguística ou Letras</b>

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

#### 2. DAS PROVAS

##### 2.1 PROVA DIDÁTICA

###### 2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Concepts of language: implications for EFL teaching and learning
2. Consonants and vowels of the English language
3. English morphosyntax and semantics
4. English spelling and teaching
5. The dialogue between English language and English-language literature in literary analysis
6. Contemporary short stories in English
7. Modernist experiments in narrative
8. Shakespeare's legacy: sonnets and plays
9. Victorian fiction and its cultural context
10. The rise of the novel in the eighteenth and nineteenth centuries

**2.1.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência **mínima de 24 horas** do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.1.3** Cada candidato disporá de no mínimo **40 (quarenta) minutos** e no máximo **50 (cinquenta) minutos** para a prova didática.

**2.1.4** Será facultado à banca examinadora um período de até **vinte (20) minutos** para arguição do candidato sobre o conteúdo da **prova didática**, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

**2.1.5** No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar **03 (três) cópias de seu plano de aula** à Banca Examinadora.

**2.1.6** Para efeitos de registro, a **prova didática será gravada em áudio**.

**2.1.7** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma **nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos** para cada candidato.

**2.1.8** Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da **média mínima 7,0 (sete)**, obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

**2.1.9** Para a prova didática, a Unidade Acadêmica **não disponibilizará** projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2

Domínio avançado da língua inglesa	2
Capacidade de expressão oral	2
Planejamento e organização lógica dos conteúdos	2
Estruturação e execução do plano de aula	2

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, o seguinte critério:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	26/07/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 27/07/2023 a 28/07/2023	Não se aplica	Instituto de Ciências Humanas e Letras <ichl@ufj.edu.br>
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	31/07/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	01/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 02/08/2023 a 03/08/2023	Não se aplica	Instituto de Ciências Humanas e Letras <ichl@ufj.edu.br>
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	04/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	08/08/2023	De 14h00 min às 15h00min	Campus Riachuelo, Central de Aulas 3, Sala a definir
Sorteio do ponto para a Prova Didática	08/08/2023	15h00min	Campus Riachuelo, Central de Aulas 3, Sala a definir
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	08/08/2023	15h00min	Campus Riachuelo, Central de Aulas 3, Sala a definir
Início da apresentação da Prova Didática	09/08/2023	15h15min	Campus Riachuelo, Central de Aulas 3, Sala a definir
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	10/08/2023	17h00min	SISCONCURSO-UFJ
<b>Sessão pública de proclamação do resultado preliminar</b>	<b>10/08/2023</b>	<b>14:00 hs</b>	Campus Riachuelo, Central de Aulas 3, Sala a definir
Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado	De 11/08/2023 a 14/08/2023	Não se aplica	Instituto de Ciências Humanas e Letras <ichl@ufj.edu.br>
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	15/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	16/08/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 08/2023 - Área: Língua inglesa e suas literaturas"

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA FRANCA RODRIGUES ZANIRATO, Diretora**, em 06/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0166954** e o código CRC **9C78CAE8**.